



## MAPA DE RISCO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente e didático, destinados ao atendimento às necessidades das secretarias de educação, assistência social e Prefeitura do Município de Inajá/PE.

O Mapa de Risco visa identificar as causas, as consequências e os tratamentos para mitigar os riscos associados a essa contratação.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Ação de Mitigação
Atraso na entrega dos materiais	O fornecedor pode não cumprir os prazos estabelecidos, prejudicando a execução das atividades administrativas.	Alta	Alto	Crítico	Solicitar ao setor de Compras, para expedir advertências e notificações ao fornecedor, com as penalidades contratuais em caso de descumprimento.
Não conformidade com a especificação do material	O fornecedor entrega materiais diferentes ou de qualidade inferior à especificada, prejudicando o uso dos produtos.	Média	Alto	Alto	Exigir amostras (quando for o caso) e realizar inspeções para verificar a qualidade e conformidade.
Problemas de transporte (extravio, avaria)	Os materiais podem ser danificados ou extraviados durante o transporte, impactando na entrega dentro do prazo ou na qualidade do produto.	Média	Médio	Médio	Incluir cláusulas contratuais que os fornecedores cumpram com o compromisso da entrega em tempo hábil, e a integridade do material como estipulado previamente em edital.
Alterações no mercado (aumento de preço)	O fornecedor pode aplicar aumentos de preços não previstos, prejudicando o orçamento do contrato.	Média	Médio	Médio	Definir reajustes de preços com base em índices previamente acordados
Fraude na execução do contrato	Há risco de que o fornecedor submeta documentos fraudulentos ou não execute corretamente as entregas acordadas.	Baixa	Alto	Alto	Solicitar comprovantes de regularidade fiscal e realizar auditorias periódicas na execução.
Quebra contratual	O fornecedor pode enfrentar dificuldades financeiras e deixar de cumprir com os termos do contrato.	Baixa	Alto	Alto	Estabelecer cláusulas de rescisão contratual que permitam à Administração rescindir o contrato de forma unilateral, caso o fornecedor não cumpra suas obrigações, ou caso ocorram dificuldades financeiras que prejudiquem a execução do contrato.
Erros administrativos nos pedidos ou recepção	O departamento responsável pode cometer erros na solicitação, no controle de entrega ou na conferência dos materiais recebidos, causando retrabalho.	Baixa	Médio	Médio	Capacitação e treinamento para os responsáveis pela recepção e controle de materiais.
Mudança na legislação que impacta o contrato	Alterações na legislação sobre compras públicas podem afetar a validade ou as condições do contrato de registro de preços.	Baixa	Médio	Baixo	Monitoramento contínuo da legislação vigente e possibilidade de revisão contratual, caso necessário.

### 2 - MONITORAMENTO E REVISÃO DO MAPA DE RISCO

O monitoramento e revisão do mapa de risco na aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos em geral são fundamentais para garantir que o processo de compras públicas seja eficiente e minimizem as chances de problemas durante a execução do contrato.



A implementação de ações preventivas e corretivas, o acompanhamento contínuo das entregas, e a revisão periódica do mapa de risco são essenciais para manter a segurança jurídica e financeira do contrato. O Mapa de Risco deve ser revisado regularmente ao longo da vigência do contrato, garantindo que novas vulnerabilidades sejam identificadas e que as ações de mitigação sejam ajustadas conforme necessário.

### **3 - CONCLUSÃO**

O mapa de risco na aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos é uma ferramenta essencial para identificar, analisar e mitigar potenciais problemas que possam surgir durante o processo de compra e entrega dos materiais. Sua elaboração e monitoramento contínuo garantem maior segurança jurídica, operacional e financeira, tanto para a Administração Pública quanto para os fornecedores.

A aquisição parcelada, embora vantajosa em muitos aspectos, como a flexibilidade e o controle do fluxo de materiais, envolve desafios específicos, como atrasos na entrega, variações de preço, qualidade inconsistente, dificuldades financeiras do fornecedor e danos ou extravios durante o transporte. Esses riscos devem ser gerenciados de forma eficaz para garantir que o contrato seja cumprido de acordo com as expectativas e prazos estabelecidos.

As principais medidas de mitigação, como a garantia contratual, o monitoramento constante da execução do contrato, a revisão periódica de riscos e a implementação de cláusulas de rescisão e penalidades, são essenciais para proteger a Administração Pública de eventuais prejuízos. Além disso, a realização de inspeções de qualidade, o planejamento de contingência e o acompanhamento das condições de mercado contribuem para antecipar possíveis falhas e reduzir os impactos negativos.

A revisão periódica do mapa de risco deve ser feita à medida que o contrato avança, ajustando as estratégias conforme novas informações sobre o desempenho do fornecedor, as condições de mercado ou a ocorrência de eventos imprevistos. Dessa forma, a Administração Pública pode garantir que o processo de aquisição seja conduzido de maneira eficiente e transparente, cumprindo os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo que assegura a continuidade das operações sem contratemplos.

Em resumo, o Mapa de Risco proporciona uma gestão eficaz e preventiva dos potenciais problemas, garantindo a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações legais, minimizando o impacto financeiro e operacional ao Município de Inajá.

A adoção das medidas de tratamento propostas assegura a segurança jurídica, a transparência e a qualidade dos serviços contratados, alinhadas aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inajá, 16 de Janeiro de 2026

Clênia Paulo da Silva  
Secretaria de Educação

Érica Paula Menezes Torres  
Coordenadora do CCFV

Rafaela Karolina da Silva Santana  
Coordenadora do Bolsa Família

Rosimeire Araújo Pereira  
Coordenadoria da Mulher

Andressa Karolyne de Lima  
Coordenadora do CREAS Armando Timóteo

Ivanuza Maria Torres Vieira  
Coordenadora do CRAS



**Secretaria  
de educação**  
cultura e esporte

CNPJ: 31.036.625/0001-37



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Josimere Gomes Vieira Farias  
Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso

Alex Sandro de Araújo Lima  
Prefeitura